



CONVOCATÓRIA N.º 5

No uso da competência que me é atribuída pelo Decreto-Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Lei Eleitoral 1/2001 de 14 de Agosto, convoco V. Excia para estar presente numa sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 19 de Dezembro de 2018, pelas 19h30, no salão nobre da Junta de Freguesia de Castelões, sita na Rua José Correia Machado n.º 49, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informações da Junta de Freguesia.*
- 2. Apreciação, discussão e votação da Tabela de Taxas a aplicar pela Junta de Freguesia em 2019.*
- 3. Apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2019.*
- 4. Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de aditamento ao pedido de autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 9º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei. (Proposta n.º 6/2018-2021).*

Castelões, 11 de Dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

José Luís de Carvalho Araújo